



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 033/2015

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, do regimento interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Trânsito e Serviços Urbanos tome medidas urgentes quanto à limpeza e coleta de detritos e lixo em área situada no início da Rua Ipanema, na sede do nosso município, assim como providencie o calçamento da mesma.

JUSTIFICATIVA


A presente indicação busca sanar uma deficiência gritante que observamos no local, pois imediatamente ao lado do local acima citado, onde tiramos as fotos que seguem em anexo, começam as residências dos nossos munícipes. Ora, trata-se sim de uma zona carente, carente de cuidados da administração pública, pois além de não haver calçamento na rua, na sua entrada ainda encontra-se este depósito de lixo e detritos, depósito este que com toda certeza causa aglomeração de animais, proliferação de roedores, sem falar da má aparência e do mau cheiro.

Pois bem, se estamos falando de uma área em que a maioria das residências são ocupadas por moradores, com grande incidência infantil, e que necessita poder contar com seus direitos básicos, dentre os quais podemos citar o direito a limpeza pública e calçamento e iluminação adequados. Nossos munícipes buscam manter em dia suas obrigações tributárias, que diga-se de passagem não são poucas, e em troca merecem o devido respeito, pois não pedem nada além do que lhes é devido por direito.

Este vereador poderia ter entrado com este pedido nesta casa legislativa através de um Pedido de Providência, mas acha a situação tão alarmante que busca através desta indicação sensibilizar não apenas o nosso Poder Executivo, mas toda a nossa comunidade, para que busque os seus direitos e defenda também os direitos dos que não tem quem os defenda.

Acreditando na sensibilidade do Poder Executivo Municipal, peço o atendimento desta indicação o mais breve possível.

Balneário Pinhal, 07 de Agosto de 2015.


Vereador Alequis Lopes Pinto
Bancada do PSB



